

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, 444 - Centro - Jahu - SP  
Telefone: (14) 3602-1803  
www.jahu.sp.gov.br



Secretaria de  
Habitação e  
Planejamento Urbanístico

**BDI****Obra:** Construção de Creche no Distrito de Potunduva**Local:** Lote formado pela Rua José Décio Ciola, Rua Pedro Amâncio de Oliveira e Rua Antonio Carlos Gonçalves  
Jahu/SP, 22 de julho de 2025**ESCOLHA O REGIME PREVIDENCIÁRIO DA OBRA**

Não Desonerado (Onerado)

**ESCOLHA O TIPO DE OBRA**

Construção e Reforma de Edificações

| FAIXAS ADMISSÍVEIS - ACÓRDÃO 2.622/2013 TCU - PLENÁRIO |        |        |        |
|--------------------------------------------------------|--------|--------|--------|
| AC                                                     | 3,00%  | 4,00%  | 5,50%  |
| SG                                                     | 0,80%  | 0,80%  | 1,00%  |
| R                                                      | 0,97%  | 1,27%  | 1,27%  |
| DF                                                     | 0,59%  | 1,23%  | 1,39%  |
| L                                                      | 6,16%  | 7,40%  | 8,96%  |
| CP                                                     | 3,65%  | 3,65%  | 3,65%  |
| ISS                                                    | 0,00%  | 2,50%  | 5,00%  |
| CPRB                                                   | 0,00%  | 4,50%  | 4,50%  |
| BDI                                                    | 20,34% | 22,12% | 25,00% |

| ITENS                                                                                                        | SIGLAS  | % ADOPTADO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| Administração Central                                                                                        | AC      | 4,00%      |
| Seguro e Garantia                                                                                            | SG      | 0,80%      |
| Risco                                                                                                        | R       | 1,27%      |
| Despesas Financeiras                                                                                         | DF      | 1,23%      |
| Lucro                                                                                                        | L       | 7,40%      |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                                                   | CP      | 3,65%      |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                                           | ISS     | 2,50%      |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - <u>Aplicável Apenas no Regime DESONERADO</u> ) | CPRB    | 4,50%      |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                                                    | BDI PAD | 22,88%     |
| BDI COM desoneração                                                                                          | BDI DES | 29,07%     |

**O BDI FOI CALCULADO COM A SEGUINTE EQUAÇÃO**

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R + DF) \cdot (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$$

A) Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5 %

Edmar Bessi Colafati  
Arquiteto e Urbanista

Rafael Pavan  
Engenheiro Eletricista